PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

RESPOSTA AO RECURSO – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PLANO DE GESTÃO
Processo Seletivo para Gestores Escolares – 2026

Candidata: Antonielda Dionísio de Sousa Ramos
CPF: *.972.033-

Após análise do recurso apresentado pela candidata, referente à pontuação atribuída nas etapas de avaliação de títulos e do Plano de Gestão, a Comissão responsável pela Seleção de Gestores Escolares apresenta os seguintes esclarecimentos.

1. DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão da candidata foi reavaliado pela Comissão, tendo sido **mantida a nota anteriormente atribuída, correspondente a 7,15 pontos**, sem alteração da pontuação dessa etapa.

Com o objetivo de assegurar a transparência do processo seletivo e possibilitar à candidata o conhecimento dos critérios considerados na avaliação, será encaminhado o respectivo **espelho de correção do Plano de Gestão**, contendo as notas atribuídas aos critérios avaliados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Art. 85 do edital.

2. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Após a conferência dos documentos apresentados, a Comissão esclarece que a pontuação atribuída à candidata na avaliação curricular está discriminada da seguinte forma:

1. **Curso de Gestão Escolar, Supervisão e Coordenação Pedagógica, com carga horária superior a 120 horas:** 0,25 ponto;
2. **Curso de Especialização em Gestão Escolar:** 2,00 pontos;
3. **Curso de Formação de Professores e Alfabetizadores (PROFA):** não pontuado para o critério de Gestão Escolar, por não corresponder à área exigida para essa finalidade;
4. **Experiência profissional em Coordenação Pedagógica:** 0,50 ponto;
5. **Experiência profissional em Direção Escolar:** 0,50 ponto.

Dessa forma, a pontuação atribuída à candidata na avaliação curricular corresponde a **3,25 pontos**, conforme a análise dos documentos apresentados e os critérios estabelecidos no edital.

3. DA RETIFICAÇÃO DO SOMATÓRIO GERAL

A Comissão informa, ainda, que, durante a conferência e o recálculo das pontuações, foi identificado um equívoco no somatório divulgado no resultado preliminar.

Após a revisão dos cálculos, constatou-se que a candidata obteve **10,40 pontos no somatório geral**, e não 11,15 pontos, conforme divulgado anteriormente.

Assim, a pontuação total deverá ser considerada conforme o recálculo realizado pela Comissão, observados os pontos efetivamente atribuídos nas etapas de avaliação e os critérios previstos no edital.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, quanto à avaliação do Plano de Gestão, fica mantida a nota de **7,15 pontos**, após reavaliação, sendo encaminhado o respectivo espelho de correção para esclarecimento dos critérios e das notas atribuídas.

Quanto à avaliação curricular, fica registrada a pontuação de **3,25 pontos**, conforme a discriminação apresentada. Em relação ao somatório geral, fica esclarecida a retificação decorrente do equívoco identificado no resultado preliminar, passando a ser considerado o total de **10,40 pontos**, em substituição aos 11,15 pontos anteriormente divulgados.

A Comissão reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia, a impessoalidade e o cumprimento das disposições editalícias, assegurando que a avaliação dos candidatos observe os mesmos critérios e parâmetros estabelecidos para o processo seletivo.

Comissão responsável pela Seleção de Gestores Escolares

Araripe – CE, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA
Presidente

Elanny Cristina Oliveira Loiola
Vice-Presidente

Dávilcy Jonantan dos Santos Macena
Membro